



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 319/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAS PERECÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "c" e "f" do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de recebimento de materias perecíveis de fácil deterioração na Secretaria Municipal de Assistência Social.

- José de Souza Filho - Presidente.
- Maria Ivonete Carvalho da Silva - Vice-Presidente.
- Neuza Souza Lima - Membro.
- Rosa Enedina de Souza - Membro.
- Claudiney Oliveira dos Santos - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 219/2022.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 01 de Agosto de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 01/08/2023 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/08/2023 às 10:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **113709** e o código verificador **CE812C30**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	02/08/2023 08:14

